



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS SOBRAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº02 /2021 DG-/Sobral -IFCE

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL
AGRÍCOLA VAGAS REMANESCENTES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação presente, faz saber pelo presente documento que estão abertas, no período de 11 março de 2021 a 21 de março de 2021, as inscrições para o Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para as Unidades Residentes no âmbito do projeto DOUTORES DO SERTÃO: A experiência Profissional no Campo na Aplicação do Manejo Sanitário e Bem Estar na Produção Animal Agroecológica, executado pelo IFCE *campus Sobral*.

1.0 DA FINALIDADE

Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos Técnico em Agropecuária de Instituições de Ensino DO CEARÁ , para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *campus Sobral*.

2.0 OBJETO

- 2.1** Possibilitar a inserção no mercado de trabalho, de jovens profissionais estudantes ou recém egressos do curso Técnico em Agropecuária, na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica;
- 2.2** Possibilitar a realização em serviço de atividades Práticas profissionais de manejo e bem estar na produção animal agroecológica nas unidades de residência participantes do projeto, visando a melhoria da qualidade dos produtos e maximização de lucros da Pecuária nas unidades residentes/parceiras;
- 2.3** Qualificar os Residentes do programa no aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento profissional em serviço através da realização de curso de nivelamento na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica;

3.0 DAS VAGAS:

3.1 Serão ofertadas **4 (quatro) vagas**, para bolsistas no projeto **DOUTORES DO SERTÃO: A experiência Profissional no Campo na Aplicação do Manejo Sanitário e Bem Estar na Produção Animal Agroecológica**, sendo destinadas a profissionais de nível técnico com duração de 12 meses, conforme discriminação apresentada nas Tabela 1, distribuídas nas unidades residentes (Anexo I).

Tabela 1- Unidade Residentes e quantitativo de vagas.

Unidade Residente	Município-CE	Nº de vagas
SÍTIO SANTA LÍDIA	Juazeiro do Norte	1
SINDICATO RURAL DE GRANJA	Granja	1
SINDICATO RURAL DE SANTANA DO ACARAÚ	Santana do Acaraú	1
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARTINÓPOLE	Martinópolis	1

3.2 As bolsas destinadas a profissionais de nível técnico terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

3.3 A descrição das Unidades Residentes descritas nas Tabelas 1 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4.0 DOS PRÉ-REQUISITOS:

4.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

4.2 Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de início do programa, em 07 de abril de 2021;

4.3 Estudantes do último semestre do curso técnico em Agropecuária que ainda não obtiveram o grau de formação e que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados, restando somente estágio curricular.

4.4 Os recém-egressos deverão ter concluído o curso técnico em Agropecuária há no máximo 24 (vinte e quatro) meses até o dia de início do programa 07 de abril de 2021;

4.5 Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar as atividades do projeto;

4.6 Poderão participar alunos e profissionais egressos de curso Técnico em Agropecuária de todas as Instituições de Ensino DO CEARÁ.

5.0 DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O período de inscrições será de 11 de março a 21 de março de 2021.

5.2 As inscrições são gratuitas.

As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão **exclusivamente online** e estarão abertas a partir **das 9h00min (horário de Brasília – DF) do dia 08 de março de 2021** e se encerrarão às **17h00min** (horário de Brasília– DF) do **dia 18 de Março de 2021**, através do link **<https://forms.gle/B3mu9sRaJYHNqTpZ9>**

5.3 Para as inscrições, o candidato deverá: Acessar o *Link* **<https://forms.gle/B3mu9sRaJYHNqTpZ9>** e realizar a sua inscrição e enviar a documentação exigida no item 5.4 deste edital, em PDF.

5.4 Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são:

- 1) Fotocópia de documento oficial com foto
- 2) Cópia do Histórico Escolar do curso técnico em Agropecuária;
- 3) Cópia do currículo *Lattes* atualizado;
- 4) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso (para candidatos egressos).

5.5 As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será exclusivamente on- line se dará em duas fases: Análise do Histórico Escolar e Entrevista.

6.2 A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso técnico.

6.3 Serão selecionados para a fase de entrevistas um total de 10 (dez) candidatos;

6.4 Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas entre os dias 25 e 26 de março de 2021, via chamada de vídeo pela plataforma do Google Meet, com agendamento prévio de 2 (dois) dias úteis;

6.5 Cada entrevista terá um tempo máximo de 10 minutos.

6.6 A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:

$$PF = \frac{(NH \times 1) + (NE \times 2)}{3} \quad (\text{Equação 1}),$$

Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar e NE = Nota da entrevista.

6.7 A entrevista será realizada por uma Comissão Avaliadora, onde questões de situações-problemas (que possuem o mesmo peso na avaliação) serão colocadas para os candidatos responderem, para que a comissão avaliadora veja os seguintes critérios: 1) Facilidade de comunicação; 2) Valores profissionais; 3) Espírito de liderança; 4) Proatividade; e 5) Conhecimentos técnicos. Para cada um dos critérios, serão atribuídas notas inteiras de 1 (um) a 5 (cinco), para, em seguida, ser realizada a média das notas da entrevista.

6.8 A comissão avaliadora será composta por servidores IFCE- Campus Sobral, entre eles:, a Coordenação de Extensão, Coordenação do curso Técnico em Agropecuária, Chefe de Departamento de extensão pesquisa pós graduação e inovação, designados por portaria .

6.9 Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Maior nota da entrevista;
- b) Maior nota do Histórico;
- c) Permanecendo o empate, maior idade.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 Resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.

7.2 Os resultados de cada etapa prevista no cronograma (item 9. Quadro 1) serão divulgados na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Sobral no endereço (<https://ifce.edu.br/sobral/campus-sobral/cursos/cursos-de-extensao/cursos>).

8. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1 Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).

8.2 Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito “P”; estar ativa e não ser poupança.

8.3 Assinatura dos termos de compromisso.

8.4 Os documentos para efetivação da Bolsa deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: residenciagricolasob@ifce.edu.br

9 CRONOGRAMA:

Quadro 1. Cronograma geral da seleção pública Edital 01/2020, IFCE *Campus* Sobral.

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	08/03/2021
Período para recursos das regras do edital	09/03/2021
Resultado do Recurso sobre as regras do Edital	10/03/2021
Período de Inscrição e envio da documentação	11/03/2021 a 21 /03/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	22/03/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	23/03/2021
Divulgação das inscrições homologadas	24/03/2021
Análise do Histórico Escolar e entrevistas dos candidatos	25 /03 a 26/03 /2021
Divulgação do Resultado preliminar	29/03/2021
Recurso do resultado preliminar	30/03/2021
Divulgação do resultado final	31/03/2021
Envio da documentação por e-mail (dados bancários e termos de compromisso)	01 à 06/04/2021
Início da Residência Profissional	07/04/2021

10. SOBRE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

10.1 Pedidos de impugnação ou de recursos às etapas supracitadas devem ser encaminhadas para o email extensao.sobral@ifce.edu.br, contendo justificativa.

11. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

11.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2021 e término em 07 de março de 2022.

11. ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE

11.1 Cumprir a carga horária semanal de 40 horas conforme exige o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 Programa de Residência Profissional Agrícola

11.2 Elaborar semanalmente relatórios de atividades desenvolvidas e entregar mensalmente, no primeiro dia útil do mês, o relatório mensal consolidado do mês anterior, para justificar o pagamento da bolsa;

11.3 Desenvolver com assiduidade e de forma profissional e ética as Atividades práticas do Plano de Atividades proposto na Unidade Residente de lotação **na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica** ;

11.3.1 As Atividades a serem desenvolvidas na Unidade Residente de lotação **na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica** incluem a realização das atividade práticas no controle sanitário específico do (s) rebanho(s) presente(s) para a prevenção de doenças, aplicação, orientação de calendários

de vacinações inerentes a cada espécie produtora (bovina, caprina e ovina); adequação das atividades criadas e difundidas pelo Farm Animal Welfare Comitee (FAWC, 2009): estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA- (IN 56 – de 06/11/2008), dentre outras praticas de manejo animal.

11.4 Comunicar qualquer irregularidade no andamento da Residência ao seu docente orientador ou à Coordenação Institucional do Projeto na IES.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Conforme portaria PORTARIA SAF/MAPA Nº 095, DE 17.06.2020 no item 2.2. cabe as Unidades Residentes garantir com recursos próprios infraestrutura ou meios para transporte, alimentação e hospedagem dos alunos residentes;

12.2 Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida perderão o direito à vaga, sendo convocado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

12.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do Campus Sobral.

Sobral, 08 de março de 2021.

ANEXO I

Quadro – Descrição das Unidades Residentes participantes no Processo Seletivo Simplificado nº02 /2020 DG-/SOBRAL -IFCE

UNIDADE RESIDENTE	DESCRIÇÃO
SÍTIO SANTA LÍDIA	O sitio Santa Lúdia faz parte da Associação dos Moradores Rurais da Vila Maria Célia Calou- no município de Juazeiro do Norte-CE, com registro na EMATERCE. Possui criação de Bovino corte e leite sistema de criação semintensivo, com 30 matrizes mestiças e dois reprodutores Nelore e Girolanda (Monta natural.) Vende leite (<i>in natura</i>) padaria e famílias- Leiteiro com boa aceitação no mercado. Possui experiencia na área de orientação estudantil.
SINDICATO RURAL DE GRANJA	O sindicato Rural de Granja assiste 60 propriedades cadastradas no Município de Granja-CE, através da assistência por técnico especializado, que inclui a parte gerencial – ATeG-SENAR- MAPA para oferecer assistência aos produtores rurais na bovinocultura de leite ovinocultura de corte.
SINDICATO RURAL DE SANTANA DO ACARAÚ	O sindicato Rural de Santana do Acaraú assiste 15 propriedades cadastradas no Município Santana do Acaraú-CE através da assistência por Técnico Especializado, que inclui a parte gerencial – ATeG. - SENAR – MAPA. Fornece leite Bovino para entreposto de Abastecimento de Pentecoste-SDA.
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARTINOPOLE	O sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de desenvolve atividade em assiste propriedades de pequenos produtores na criação de bovinos leite cadastradas no Município Martinópolis-CE através da assistência por Técnico Especializado, que inclui a parte gerencial – ATeG. - SENAR – MAPA.